



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 89/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de duas cargas de macadame e patrolamento em trecho da via de Boa Vista, próximo à residência do Senhor Giovani Longhi.

Justificativa: o referido trecho da estrada de Boa Vista encontra-se necessitado de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 23 de abril de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador